



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1591

DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1.599 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
13.02.08.244.0047.2.097.000	3.1.90.04	0208	SEMTHPS/FMAS	534	R\$ 3.000,00
13.02.08.244.0047.2.098.000	3.1.90.04	0208	SEMTHPS/FMAS	539	R\$ 83.000,00

**Parágrafo Único** – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso FNAS.

**Artigo 3º** – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

**Artigo 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de outubro de 2013.

  
**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
**PREFEITO**

Publicado no Jornal: Tribuna Carioca  
Período: 07/12/2013  
Edição nº 48, Pág. nº 05  
Assinatura: Wanderson



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 1591

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 09/2013  
 FONTE DE RECURSO: FNAS

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2012			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2013		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	36.775,79	36.775,79	39.597,07		39.597,07
FEVEREIRO	23.267,43	60.043,22	21.361,50		60.958,57
MARÇO	59.647,29	119.690,51	40.668,65		101.627,22
ABRIL	30.391,63	150.082,14	32.645,79		134.273,01
MAIO	17.331,24	167.413,38	36.452,08		170.725,09
JUNHO	70.640,07	238.053,45	41.370,00		212.095,09
JULHO	45.984,05	284.017,50	41.489,11		253.584,20
AGOSTO	48.262,22	332.279,72	75.224,04		328.808,24
SETEMBRO	54.392,33	386.672,05	36.462,27		365.270,51
OUTUBRO	41.267,11	427.939,16			365.270,51
NOVEMBRO	73.511,11	501.450,27			365.270,51
DEZEMBRO	35.396,78	536.847,05			365.270,51
<b>TOTAL</b>		<b>536.847,05</b>			<b>365.270,51</b>

ARRECADADO DO 1º Período de 2012: 386.672,05  
 ARRECADADO DO 2º Período de 2012: 150.175,00  
 ARRECADADO DO 1º Período de 2013: 365.270,51

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2013}}{1^\circ \text{ Período de 2012}} \times 100 = \frac{365.270,51}{386.672,05} \times 100 = 94,465\%$$

$$r = 94,465\% - 100 = -5,535\%$$

<b>RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO</b>	<b>-5,535%</b>
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2013	150.175,00 X -5,5352% = <b>-8.312,19</b>
Valor do 2º Período/2012	150.175,00
Porcentagem estimada - 2º Período/2013	-8.312,19
Total Estimado - 2º Período/2013	<b>141.862,81</b>
<b>RECEITA PREVISTA PARA 2013</b>	<b>350.000,00</b>
<b>MENOS:</b>	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2013	365.270,51
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2013	141.862,81
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>157.133,32</b>
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL</b>	<b>157.133,32</b>

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas  
 OBS: Apesar da Receita Arrecadada estar menor do que o mesmo período de 2012, o excesso é alcançado em virtude da Receita Prevista de 2013 estar abaixo do que foi arrecadada em 2012.

Renata M. Ribeiro

Subsecretária Mun. de Planejamento  
 e Des. Econômico

Wanderson Gimenes Alexandre  
 Prefeito